PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE-CORONEL PM PAULO ANDERSON DA SILVA SANTOS, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente-Coronel PM Paulo Anderson da Silva Santos,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Tenente-Coronel PM Paulo Anderson da Silva Santos, oficial cuja atuação é marcada pela dedicação, competência e compromisso com a segurança pública e o bem-estar da população de Boa Vista. Natural de Boa Vista/RR, casado e pai de dois filhos, o Tenente-Coronel Paulo Anderson construiu uma trajetória sólida, alicerçada tanto na vida familiar quanto na formação acadêmica e profissional. É Bacharel em Administração, especialista em Segurança Pública e Cidadania e atualmente cursa Direito, ampliando continuamente seus conhecimentos para melhor servir à sociedade roraimense.

Como Oficial da Polícia Militar de Roraima, desempenha funções de elevada responsabilidade, ocupando o cargo de Subcomandante do Comando de Policiamento da Capital (CPC). Nessa função, contribui diretamente para o planejamento, coordenação e supervisão das ações operacionais realizadas em Boa Vista, fortalecendo a atuação da Polícia Militar e garantindo maior eficiência na proteção da população.

Seu trabalho diário reflete não apenas competência técnica, mas também liderança, espírito público e profundo comprometimento com a missão de preservar a ordem, a segurança e a tranquilidade social. Sua atuação proativa, estratégica e orientada ao serviço demonstra o perfil de um profissional dedicado à construção de uma cidade mais segura e humanizada.

Em razão de sua trajetória exemplar, de sua contribuição contínua ao fortalecimento das instituições de segurança pública e de seu comprometimento com o desenvolvimento de Boa Vista, é plenamente justa a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente-Coronel PM Paulo Anderson da Silva Santos.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.30 23:02:49 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR